



1461
K

Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 046/2023

Barra do Jacaré – PR, 01 de março de 2023.

Pedido de reequilíbrio de preço

De: Gilmara Neris de Souza Prado
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 01/03/2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado reequilíbrio de preço para o produto 23560 – Papel sulfite A4 / com 10 resmas de 500 folhas da licitação Pregão 40/2022. O fornecedor C. Parra Vieira, com nome fantasia de Vector Brasil, solicitou no dia 10 de fevereiro de 2023 o reequilíbrio de preço do item, pois o valor que pagamos atualmente de R\$222,95 se encontra defasado, a empresa esta solicitando o reequilíbrio de preço para o valor de R\$275,59, o aumento do valor ocorreu devido a valorização da matéria prima, reduzindo a disponibilidade do produto no mercado.

Encaminhamos em anexo o pedido de reequilíbrio da empresa, notas que comprovam o aumento do valor e pesquisa de preço, sem mais no presente momento, agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado.

Gilmara Neris de Souza
Portaria 010/2023
Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N° 088
Em 03 / 03 / 2023

A

Ibaiti - PR, 10 de Fevereiro de 2023.

AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
REF: CONTRATO Nº 05/2023
EDITAL Nº 40/2022

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do contrato que faz nos seguintes termos:

De um lado empresa C. PARRA VIEIRA, com nome fantasia de VECTOR BRASIL, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, inscrita no CNPJ - 10.641.724/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor Cristiano Parra Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, vêm, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, requerer o reequilíbrio econômico financeiro de contrato, que faz nos seguintes termos:

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, realizou na data de 04 de Outubro de 2022, Pregão Eletrônico nº 40/2022, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não super mais os custos para cobrir os custos.

Ocorre, Ilustre Presidente que o objeto supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado para a contratação dos profissionais, conforme se comprovará na sequência, o valor do contrato não tem sido suficiente para cobrir os custos.

DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do

reequilíbrio, conforme documentos em anexos, o produto proposto sofreu forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada REPORT SUZANO o preço da época da licitação era R\$ 186,30, hoje já custa junto ao fornecedor R\$ 224,05 adicionando a carga tributária de 8% equivalente à R\$ 17.93 e R\$ 22.41 resultando em 10% de lucro e 5% de frete no valor de R\$ 11.20, totalizando o valor final em R\$ 275,59.

Trata-se de uma elevação causada pelo aumento do valor da matéria-prima, reduzindo a disponibilidade do produto no mercado.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Este fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originalmente proposto. Afinal, tratem-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A Doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico - financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E no presente caso trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do Contrato/Ata de Registro de Preços para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Ibaiti - PR, 10 de Fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por CRISTIANO
PARRA VIEIRA 05517402992
ND: C=BR, O=Vector Brasil, OU=AC
CERTIFICA UNIAS vs. OUI=
27808144000125, CN=
Vid: 30/04/2023 10:15:54-01-03000
A1: CN=CRISTIANO PARRA
VIEIRA 05517402992
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2023.02.10 15:54-01-03000
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**CRISTIANO
PARRA
VIEIRA:055
17402992
CRISTIANO PARRA VIEIRA**

Representante Legal

Vector Brasil

CNPJ - 10.641.724/0001-78

SUZANO -COTAÇÃO No:0008547055

Loja Suzano <pedidos.loja@mkt-suzano.com.br>

Sex, 10/02/2023 12:40

Para: C. PARRA VIEIRA SUZANO <VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM>

Cc: emilyjf@suzano.com.br <emilyjf@suzano.com.br>

Essa cotação possui a validade de 24hrs.

Prezado(a) C. PARRA VIEIRA SUZANO,

Cotação criada com sucesso. O número da cotação é **0008547055** e o custo total foi de **R\$ 8.961,85**. Este e-mail contém um resumo da sua cotação.

| Endereço de entrega | Método de entrega | Detalhes do pagamento |
|---|-------------------|-----------------------|
| C PARRA VIEIRA C PARRA VIEIRA R JOSE DE MOURA BUENO IBAITI 84900-000 Brasil | CIF | FA24-FAC - 30/60 Dias |

| ITENS A SEREM ENTREGUES | | | |
|---|------------|----------------|---------------------|
| | Quantidade | Preço unitário | Total |
| <u>"Papel Sulfite Report Premium A4 75g 500 folhas - Caixa com 10 pacotes Peso Bruto 935,714 KG 1058 - CDL Londrina</u> | 40.0 CX | R\$ 224,05 | R\$ 8.961,85 |

| | |
|---------------|---------------------|
| Impostos: | R\$ 2.645,90 |
| ICMS: | R\$ 962,49 |
| IPi: | R\$ 260,66 |
| ICMS-ST: | R\$ 680,87 |
| COFINS: | R\$ 609,54 |
| PIS: | R\$ 132,34 |
| Total: | R\$ 8.961,85 |

Valor total já inclui impostos calculados.

Peso bruto total dos itens: 935.714 KG

146
A recusa de recebimento dos produtos, pelo Cliente, sem motivo e/ou por fato não relatado à Suzano, gerará à Suzano o direito de cobrar os custos e perdas que sofreu, incluindo, mas não se limitando aos custos da logística reversa. Todos os pedidos feitos com base e decorrentes deste documento estarão sujeitos a disposição acima. A não objeção quanto a essa disposição em até 3 (três) dias úteis do recebimento deste documento, implica no aceite em sua totalidade.

Suzano Papel e Celulose S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.404.287/0001-55



SUZANO S.A.
 R JOAO MEDEIROS DA COSTA 300
 Cilo 3
 LONDRINA / PR
 86072-420
 Tel.: (11) 3636-5148 / Fax:
 www.suzano.com.br

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA
 Nº 000102351
 SERIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4122 0716 4042 8703 0143 5500 1000 1023 5112 8284 8940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Vnd mer.ad.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.tr

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
 141220161548895 11.07.2022 17:36:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90.553.340-10

INSC. EST. SUBST. TRIB.
 90790570-50

CNPJ
 16.404.237/0301-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 C PARRA VIEIRA

CNPJ/CPF
 10.641.724/0001-78

DATA DA EMISSÃO
 11.07.2022

ENDEREÇO
 R JOSE DE MOURA BUE 345. SL 01 PAVM

BAIRRO/DISTRITO
 Centro

CEP
 84900-000

DATA SAÍDA/ENTR.

MUNICÍPIO
 Ibatí

TELEFONE/FAX
 43-35461236

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
 9085265463

HORA DE SAÍDA

FATURA

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|------------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 000102351A | 26/07/2022 | 6.147,66 | | | | | | |

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------|----------|-----------------|--------|----------------------|----------|------------------|--------|----------------------|----------|
| BASE CÁLCULO ICMS | 5.501,78 | VALOR DO ICMS | 660,25 | BASE CÁLCULO ICMS ST | 6.262,85 | VALOR DO ICMS ST | 467,07 | VALOR TOTAL PRODUTOS | 5.501,78 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 178,81 |
| INSC. MUNICIPAL | 1841270 | VALOR SERVIÇOS | | BASE CÁLCULO ISS | 0,00 | VALOR DO ISS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NF | 6.147,66 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

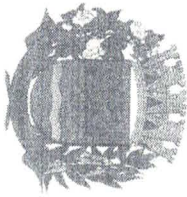
| | | | |
|---|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL MAJOR LOG TRANSPORTADORA LTDA | CÓD ANTT | CNPJ/CPF 41.900.073/0001-17 | INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 9089191570 |
| ENDEREÇO ALFREDO RODRIGUES DE LIMA 96 | MUNICÍPIO Londrina | UF PR | |
| FRETE POR CONTA 0- Do Emitente | PLACA/UF AAW8267 | QUANTIDADE 00033 | PESO BRUTO 771,964 KG |
| ESPÉCIE Volume | MARCA | | PESO LÍQUIDO 771,964 KG |
| | | | NUMERAÇÃO |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UN | QTDE | VL. UNIT. | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---------|---|----------|-----|------|-----|--------|-----------|-----------|----------|----------|---------|-----------|----------|
| 2008997 | PAPEL REPORT PREMIUM 075g/m2 BR 210mm x 297mm - 5000fs | 48025610 | 090 | S403 | CXA | 33.000 | 166,7206 | 5.501,78 | 5.501,78 | 660,25 | 178,81 | 18,00 | 3,25 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES HORÁRIO COMERCIAL##LIGAR ANTES NO 4335461236 Número DT: 12785630 ICMS Diferido parcial conf. Anexo VIII Art. 28, I do Decreto 7.871 2017 RICMS PR Condições de Pagamento: FAC - 15 DDI. Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. IMA-COC-001903 BASE CALC. ICMS ST RELATIVAMENTE A CADA MERC. = 189,78 VALOR DO ICMS ST RELATIVAMENTE A CADA MERC. = 14,15 VALOR DO ICMS ST RELATI Docs. Referência: 9612287 / 9612287 / 43504983 / 98004347 O recebimento dos produtos constantes dessa NF configura o aceite do comprador das condições dispostas em https://web.suzano.com.br | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/ME 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor E Internet.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Papel sulfite A4, Report Suzano, com 10 resmas de 500 folhas.

| Item | Produto | banana | R.A.M livraria e papeleria | Internet | Valor Médio |
|------|--|-----------|----------------------------|------------|-------------|
| 01 | Papel sulfite A4, Report Suzano, com 10 resmas de 500 folhas | R\$340,00 | R\$ 310,00 | R\$ 240,00 | R\$296,66 |

Secretaria Municipal de Educação, 01 de março de 2023.
Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Lojas do Bomona*

CNPJ: *03 033 283 000 166*

ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa - nº 515 Centro*

TELEFONE: *3534.6896*

| PRODUTO | Qtd | Valor Unitário |
|--|-----|----------------|
| Papel Sulfite A4, Report Suzano, com 10 resmas de 500 folhas | 295 | <i>340,00</i> |

VALIDADE: 60 DIAS

LOCAL E DATA

(Assinatura do responsável)

Mayara Magalhães

Nome do Responsável

03.033.283.0001-66

Roseli da Silva Inácio - Bazar

Rua Rui Barbosa, 515
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ORÇAMENTO

EMPRESA: R. A. M. Livraria e Papeleria LTDA.

CNPJ: 17.367.522-0001/29

ENDEREÇO: Rua Ruy Barbosa, 1074

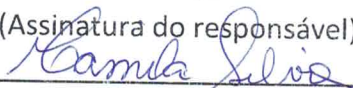
TELEFONE: 43.3534-6517

| PRODUTO | Qtd | Valor Unitário |
|--|-----|----------------|
| Papel Sulfite A4, Report Suzano, com 10 resmas de 500 folhas | 295 | 310,00 |

VALIDADE: 60 DIAS

LOCAL E DATA 28/02/2023

(Assinatura do responsável)



Nome do Responsável

17.367.522/0002-00

R.A.M. Livraria & Papeleria Ltda.

Rua: Ruy Barbosa, 664

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

147/18

Busca no Magalu



Sem-viário
Entre ou cadastre-se

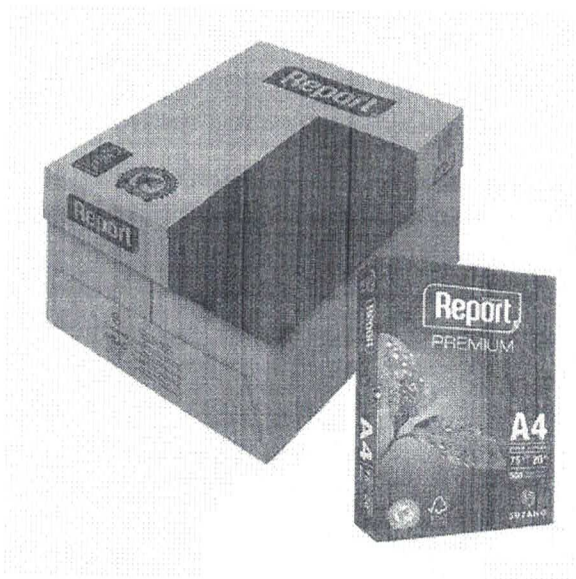
Ver ofertas para minha região



Magalu > Papelaria > Papéis > Papel Sulfite Suzano Report caixa com 10 resmas

Papel Sulfite Suzano Report caixa com 10 resmas

Código bb2je2d0kc | [Ver descrição completa](#) | [Suzano](#)



★★★★☆ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Elo Informática E Suprimentos**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 240,00

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 240,00
1xR\$ 240,00

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

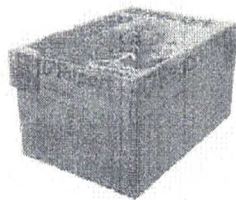
[Calcular frete e prazo](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Papel Sulfite Report A4 (210x297) 75gr Caixa C/10 Resmas 500 Folhas - 20061684 - Suzano

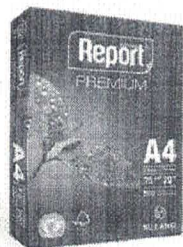
R\$ 215,00



Papel Sulfite Report A4 210x297 75gr 2500 Folhas Branco - SUZANO

★★★★★ 10

~~R\$ 169,00~~
R\$ 159,00



Papel Sulfite Suzano Report caixa ... R\$ 240,00 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

1472
B



Papel Sulfito Branco 75g A4 210x297mm ChameX PT/ 300 Folhas

★★★★★
R\$ 16,99



Resma de Sulfito 500 folhas A4 - Report

R\$ 21,99



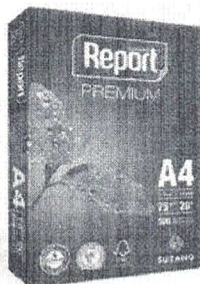
Caixa com 10 resma a4 br 500fl 210x297mm

R\$ 249,00
ou 3x de R\$ 83,00 sem juros



Papel Sulfito Office A4 (210 x 297) 75g Alcalino International Paper 500 Folhas - ChameX

R\$ 22,00



Resma de Sulfito 500 folhas A4 - Report

R\$ 23,00



Papel Sulfito A4 Report Branco-Premium 500 Folhas 210x297mm 75g

★★★★★
R\$ 22,90



Resma de Sulfito 500 folhas A4 - Report

R\$ 22,90



Papel Sulfito A4 ChameX Office 2500 Folhas

★★★★★ 6
R\$ 169,80
ou 3x de R\$ 56,60 sem juros

[Veja a lista completa](#)



Produtos patrocinados do Magalu para você

https://www.magalu.com.br/produtos-patrocinados-do-magalu-para-voce



Papel Sulfito Suzano Report caixa ... R\$ 240,00 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

1473



Polaseal Plástico para Plastificação A4
220x307x0,05mm 100un
★★★★★ 87

R\$ 203,83
R\$ 152,83

ou 3x de R\$ 50,94 sem juros

Polaseal Kit 600un Plástico para Plastificação
Crachá CPF RG
★★★★★ 6

R\$ 154,53
R\$ 118,83

ou 2x de R\$ 59,42 sem juros



Polaseal Plástico para Plastificação A4
220x307mm 0,03 100un
★★★★★ 52

R\$ 161,93
R\$ 123,93

ou 2x de R\$ 61,97 sem juros

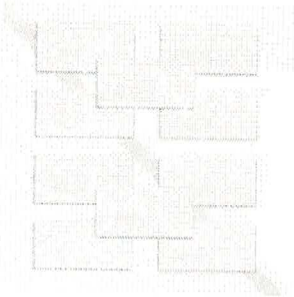


Polaseal Plástico para Plastificação A4
220x307x0,05mm 20un

R\$ 47,43
R\$ 35,53



Quem viu, comprou

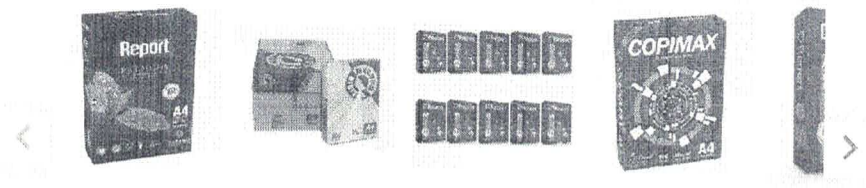


Envelope C Janela Branco officio 114x229 75 Gr Kit
1000

R\$ 312,26
R\$ 266,26

no PIX (15% de desconto)
ou 6x de R\$ 52,21 sem juros

Produtos relacionados



Papel Sulfite A4
75g - Report
★★★★★
R\$ 31,00

maço de folha
sulfite
★★★★★
R\$ 19,50

Papel A4 caixa
com 5000 folhas
R\$ 240,00
ou 3x de R\$ 80,00 sem
juros

Resma A4 500fs
75G Papel Sulfite...
R\$ 22,00

A4 - Rej
R\$ 15

O que você viu está aqui

...
...
...

Papel Sulfite Suzano Report caixa ... **R\$ 240,00 à vista**

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

1479

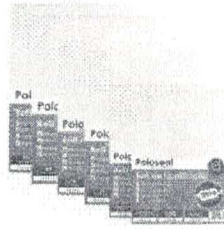
Papel Sulfite Suzano Report caixa com 10 resmas

★★★★☆
R\$ 240,00

Mais produtos patrocinados



Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un
★★★★☆ 87
R\$ 209,83
R\$ 152,83
ou 3x de R\$ 50,94 sem juros



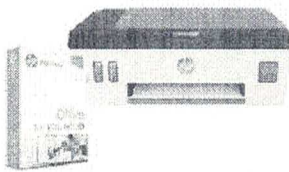
Polaseal Kit 600un Plástico para Plastificação Crachá CPF RG
★★★★☆ 6
R\$ 154,53
R\$ 118,83
ou 2x de R\$ 59,42 sem juros



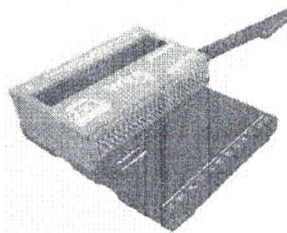
Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307mm 0,03 100un
★★★★☆ 52
R\$ 161,33
R\$ 123,93
ou 2x de R\$ 61,97 sem juros



Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 20un
R\$ 47,43
R\$ 35,53



Multifuncional Smart Tank 514 HP + Papel sulfite Office A4 75g
R\$ 1.349,00
R\$ 1.254,57
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 134,90 sem juros



Encadernadora de Wire-o 2X1 Rosa Soft Conjugada Manual 15fts
★★★★☆
R\$ 2.994,83
R\$ 2.294,83
ou 6x de R\$ 382,47 sem juros



Papel Sulfite Suzano Report caixa ... R\$ 240,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

A4 75g HP
R\$ 1.349,00
R\$ 1.022,07
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 109,90 sem juros

sulfite A4 75g
R\$ 1.099,00
R\$ 1.022,07
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 109,90 sem juros

Informações do Produto

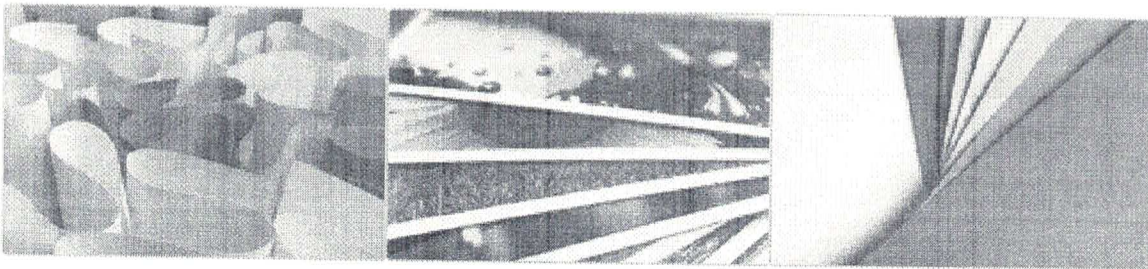
Papel Sulfite Suzano Report caixa com 10 resmas
Papel Sulfite A4 Premium Suzano Report

| | | |
|----------------------------|---------|--------|
| Informações complementares | Marca | Suzano |
| | Tamanho | A4 |

[Denunciar Anúncio](#)



Papéis



O que fazer com cada tipo de papel?

Aqui tem uma lista com uns bem diferentes e várias dicas legais!

Papéis pra Impressão: veja os tipos

Conheça os modelos e veja como escolher o melhor pro que você precisa

Como escolher o papel certo?

Dê uma olhada qual modelo usar em cada situação!

[Veja outros conteúdos](#)

Avaliação dos clientes

[ESCREVER UMA AVALIAÇÃO](#)



Papel Sulfite Suzano Report caixa com 10 resmas

Avaliação geral

3.0 ★★★★★
1 avaliação

Qualidade geral **3.0**
Custo-benefício **3.0**

Ordenar avaliações: [Mais relevantes](#)

★★★★★

Anônimo - Há 13 dias

Precisa especificar quantidade de cada resma.

Na verdade estou em dúvida se compro a caixa pois k anúncio não consta quanto vem em cada resma, só informa quantas resmas vêm na caixa. Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral

Papel Sulfite Suzano Report caixa ... R\$ 240,00 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

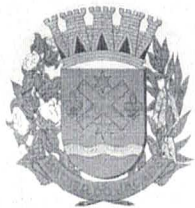
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

3.0



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 043/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Reequilíbrio de preço para o Papel Sulfite A4/com 10 resmas de 500 folhas do Pregão 40/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao reequilíbrio de preço para o Papel Sulfite A4/com 10 resmas de 500 folhas do Pregão 40/2022.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 00210 | 00.000 |

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 01000 | 00.000 |

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 01740 | 00.000 |

5



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07100 | 00.000 |
| 02 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07110 | 00.103 |
| 03 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07120 | 00.104 |
| 04 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07130 | 00.127 |
| 05 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07140 | 01.043 |

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07400 | 00.103 |

12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07740 | 00.103 |
| 02 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 07750 | 00.104 |

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 08330 | 00.000 |

13.392.0013.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 08420 | 00.000 |

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

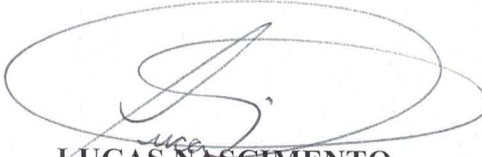
27.812.0013.2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

| Item | Histórico | Natureza | Conta | Fonte |
|------|---------------------|-----------------|-------|--------|
| 01 | Material de Consumo | 3.3.90.30.00.00 | 08760 | 00.000 |

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de março de 2023


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PRIMEIRO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico

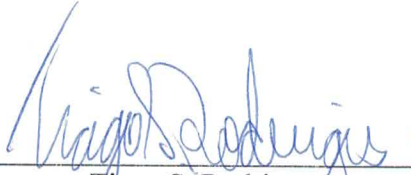
Assunto: Reequilíbrio de preços.

Data: 02/03/2023.

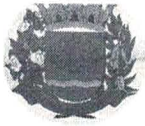
Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise do pedido de reequilíbrio de preço à Ata de Registro de Preços n.º 05/2023, Pregão Eletrônico n.º 40/2022. A empresa **C. PARRA VIEIRA**, CNPJ/MF n.º. 10.641.724/0001-78, pede equilíbrio econômico - financeiro do objeto da licitação: PAPEL SULFIT A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, segue em anexo os pedido do fornecedor, NF- e, orçamentos, mapa de preços e pedido do fiscal do contrato. Solicito o Parecer Jurídico Municipal.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



1482
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 050/2023

Pregão eletrônico nº 40/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro

Contrato administrativo. Proposta de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato feita pela Contratada. Aumento dos preços do objeto contratado. Caso fortuito constatado. Legalidade da proposta.

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer jurídico, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, indagando sobre a legalidade da proposta de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços feito pela Contratada C. Parra Vieira, a qual alega que os preços registrados sofreram majoração, propondo a aplicação de novos ajustes aos preços unitários de tais itens.

O procedimento veio acompanhado de (1) ofício da Secretaria Municipal de Educação destinado à Comissão Permanente de Licitação, solicitando o atendimento da proposta da Contratada; (2) proposta da Contratada; (3) orçamentos.



10483
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2 DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O assunto afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, o qual está previsto, inicialmente, na Constituição Federal, conforme art. 37, XXI:

ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Denota-se que o equilíbrio econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por se tratar de instrumento apto a manter as condições efetivas da proposta, garantindo ao particular contratado evitar que corra riscos de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.

A possibilidade de revisão do contrato está prevista na Lei nº 8.666/93, como se observa:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



1485
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina, salvo melhor juízo, pela **legalidade** da proposta sugerida pela Contratada para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, com a alteração de sua cláusula 1.1, lote 145, passando a vigorar com o quanto proposto pela mesma, tendo em vista o aumento dos preços inicialmente estabelecidos.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 03 de março de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: C. PARRA VIEIRA, CNPJ/MF n.º 10.641.724/0001-78, sede na Rua José de Moura Bueno, n.º 345, Sala 01, Pavimento Superior, Centro, Ibaiti - PR, CEP: 84.900-000, representante legal CRISTIANO PARRA VIEIRA, CPF/MF n.º 055.174.029-92, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Primeiro Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 05/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de materiais de expediente, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 40, do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Itens para reajuste conforme segue a tabela abaixo:

| PRODUTO | Valor atual | Valor Reajustado |
|---|-------------|------------------|
| PAPEL SULFITE A4 - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS MARCA SUGERIDA: REPORT | R\$ 222,95 | R\$ 275,59 |

O valor reajustado passa a ser, R\$ 275,59 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) a partir da data da assinatura deste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

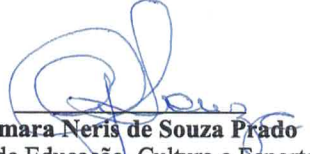
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Março de 2023

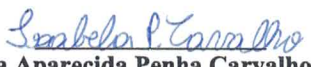

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
Assinado digitalmente por CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MBRAS v03, OU=27030144000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
Radicado: Em seu o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.06 15:11:44-03'00"
Tipo: PDF Reader Versão: 12.1.0

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Gilmara Neris de Souza Prado
Sec. de Educação, Cultura e Esporte
CPF: 495.952.299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

1487
D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022 PRIMEIRO APOSTILAMENTE DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93 e a CONTRATADA: **C. PARRA VIEIRA**, CNPJ/MF n.º 10.641.724/0001-78, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Primeiro Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 05/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de materiais de expediente, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 40, do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Itens para reajuste conforme segue a tabela abaixo:

| PRODUTO | Valor atual | Valor Reajustado |
|---|-------------|------------------|
| PAPEL SULFITE A4 - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS MARCA SUGERIDA: REPORT | R\$ 222,95 | R\$ 275,59 |

O valor reajustado passa a ser, R\$ 275,59 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) a partir da data da assinatura deste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Março de 2023

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2D96DFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2023. Edição 2724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>